

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO COM
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DATAS.

EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 003/2020.

A Secretária de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar as inscrições até o dia 13/11/2020 e retificar as datas do cronograma do Edital Lei Aldir Blanc Nº 003/2020, publicado no dia 05/11/2020, no Diário Oficial do Município e no Site www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Onde se lê:

CRONOGRAMA/CONDIÇÕES	PERÍODO
PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO.	AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E PODERÃO SER EFETUADAS EM UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 06 E 09 DE NOVEMBRO DE 2020, DE FORMA PRESENCIAL
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ATÉ ÀS 16 HORAS DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

Leia-se:

Novas Datas:

CRONOGRAMA/CONDIÇÕES	PERÍODO
PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO.	AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E PODERÃO SER EFETUADAS EM UM PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 06 (SEIS) E 13 (TREZE) DE NOVEMBRO DE 2020, DE FORMA PRESENCIAL.
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ATÉ AS 12 (DOZE) HORAS DO DIA 13 (TREZE) DE OUTUBRO DE 2020.

Várzea Alegre-CE, 09 de novembro de 2020.

ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Cultura e Turismo de Várzea Alegre

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:3FE51BBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 10/11/2020. Edição 2571

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>